



LEI ORDINÁRIA Nº 2070

de 29 de julho de 2008

"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores e Ribeirinhos da Barra do Paraguai - Mirim-AMRBPM".

A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Aprova a presente Lei.

Art. 1º..

Fica declarado de Utilidade Pública a Associação de Moradores e Ribeirinho da Barra do Paraguai - Mirim - AMRBPM.

Art. 2º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário..

Sala das Sessões, em 29 de Julho de 2.008.

Mohamad A. R. Abdallah Presidente

Lei Ordinária Nº 2070/2008 - 29 de julho de 2008

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em